



Cooperação financeira entre a Alemanha e a OTCA através do Banco Alemão de Desenvolvimento - KfW

PROJETO REGIONAL PARA A GESTÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE ESPÉCIES DE FAUNA E FLORA SILVESTRES AMEAÇADAS PELO COMÉRCIO

Termos de Referência

PARA:

Desenvolvimento e implementação da Plataforma Regional de Informação MYPYMES de Produtos da Biodiversidade Amazônica

No âmbito do Componente 1 do Projeto:

Sistemas de informação e gestão do conhecimento nacionais e regional

Cargo/função: Consultor/a para o Projeto regional para a gestão, monitoramento e controle de espécies da fauna e flora silvestres ameaçadas pelo comércio - Projeto Bioamazônia, N°2006-66-222.

Agência de financiamento: Banco Alemão de Desenvolvimento - KfW
Cooperação Financeira Alemã.

Agência de execução: Organização do Tratado de Cooperação Amazônica



- Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela -

Brasília, DF – Julho/2022

Términos de Referência para a concepção dos serviços, e desenvolvimento e implementação da Plataforma Regional de Informação MYPYMES de Produtos da Biodiversidade Amazônica

1. ANTECEDENTES E JUSTIFICAÇÃO

A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), através de sua Secretaria Permanente (SP), está executando o Projeto Regional para a gestão, monitoramento e controle de espécies de fauna e flora selvagens ameaçadas pelo comércio (Projeto Bioamazônia) que faz parte de um compromisso entre a OTCA e o Governo alemão, com fundos de cooperação financeira não reembolsáveis canalizados pelo Banco de Desenvolvimento Alemão (KfW).

O Projeto Bioamazônia tem como objetivo contribuir com a conservação da Biodiversidade Amazônica e, em especial, das espécies incluídas nos Apêndices da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora Selvagens (CITES), melhorando a eficiência e a eficácia da gestão, monitoramento e controle das espécies da fauna e da flora selvagens ameaçadas pelo comércio nos Países Membros da OTCA. Para a consecução deste objetivo serão implementados os três componentes que foram estabelecidos: 1) Sistemas de informação e gestão do conhecimento nacionais e regional; 2) Reforço e harmonização regional dos mecanismos/sistemas/processos nacionais de emissão de licenças eletrônicas, e 3) Reforço das iniciativas de gestão sustentável e dos mecanismos de rastreabilidade das espécies amazônicas.

No âmbito do Programa de Biodiversidade e do Programa de Florestas para a Bacia/Região Amazônica, a OTCA e os Países Membros (PM) definiram ações estratégicas para garantir tanto a “difusão de ferramentas, conhecimentos, e conteúdos sobre desenvolvimento tecnológico e industrial, agroindústrias, Bioeconomia e biocomércio perante os desafios que afrontam as empresas/associações/cooperativas na criação e manutenção de altos valores agregados em todos os elos das cadeias produtivas florestais (madeireiros e não madeireiros)”, como também, a “Promoção do uso sustentável através de ações regionais que favoreçam o investimento e o comércio de produtos derivados da diversidade biológica, incluindo a gestão e a produção sustentável de espécies de flora fauna selvagens; e particularmente, a promoção de um Fórum Regional Amazônico de iniciativas de *micro, pequenas e médias empresas - MIPYMES* vinculadas ao aproveitamento de produtos naturais, impulsionando o encontro entre produtores e compradores de produtos amazônicos baseados na diversidade biológica, com especial interesse nas comunidades indígenas e locais dos PM.”

A importância da gestão da informação e do conhecimento, tanto para o fortalecimento da gestão como para a promoção do uso sustentável da diversidade biológica e as florestas da Bacia/Região Amazônica tem se afirmado como outra das ações estratégicas estabelecidas dentro desses dois programas. A OTCA junto aos PM¹, desde 2011, vêm discutindo a respeito de e trabalhando na elaboração de um quadro conceitual centrado, principalmente, na implementação e conceptualização do Observatório Regional Amazônico (ORA) *como um centro de referência de informação*

¹Na XI Reunião dos Ministros das Relações Exteriores da OTCA (22 de novembro de 2011), foi adotado o Compromisso de Manaus e os PM comprometeram-se a intensificar as ações de cooperação nos domínios da inovação, ciência e tecnologia; igualmente, de acordo com o estabelecido na Reunião Regional de Puyo, Equador, em junho de 2011, comprometeram-se a desenvolver um sistema de informação integrado e indicadores regionais normalizados para facilitar a investigação sobre a Amazônia realizada pelas instituições nacionais e regionais; e promover a inclusão dos conhecimentos ancestrais e das práticas comunitárias e locais dos povos indígenas. Nesse contexto, a Secretaria Permanente foi instruída a proceder à implementação do "Observatório Amazônico".

*regional em biodiversidade, recursos naturais e sócio diversidade da região Amazônica*² como o fórum permanente que reúne instituições e autoridades vinculadas ao estudo da Amazônia.

Em 2019, os frutos do esforço realizado pela OTCA e os PM cristalizaram-se através do Projeto Bioamazônia, que assumiu a responsabilidade pela implementação do ORA, dentro do seu Componente 1: *Sistemas nacionais e regionais de informação e gestão do conhecimento*. Em novembro de 2021, com o total apoio das autoridades da SP/OTCA foi inaugurada e lançada online a plataforma do Observatório Regional Amazônico, conceituado como um fórum virtual permanente que propicia o fluxo de informações entre instituições e autoridades intergovernamentais dos PM que estão dedicadas ao estudo da Amazônia, com ênfase na biodiversidade.

De acordo com o plano de implementação do ORA, durante a terceira fase deverá ser desenvolvido o módulo **Plataforma Regional de Informação MIPYMES de produtos da biodiversidade amazônica**. Esta plataforma tem como objetivo consolidar todo o trabalho realizado para o fortalecimento de iniciativas de manejo sustentável e mecanismos de rastreabilidade de espécies amazônicas CITES, mediante o desenvolvimento de uma Janela Virtual de Informação Regional, no âmbito da Componente 3 do Projeto Bioamazônia.

As MIPYMES, que na sua cadeia de produção utilizam produtos da biodiversidade da Amazônia, têm um papel importante na produção sustentável de fauna e flora no âmbito da CITES, as quais ao mesmo tempo são verdadeiros catalisadores das economias locais. Portanto, é prioritário concentrar esforços em ações regionais para promover sua competitividade e seu papel na conservação da biodiversidade, articulado ao manejo sustentável das espécies de flora e fauna silvestre, em particular de espécies da CITES.

A Plataforma MIPYMES deverá ser estruturada tematicamente para apresentar pelo menos os seguintes conteúdos de informação:

- i) Catálogo de produtos amazônicos com espécies CITES que funcione como uma janela virtual comercial de produtos amazônicos com potencial de exportação, para facilitar a promoção e visibilidade dos produtos das MIPYMES da Região Amazônica;
- ii) Mercados para produtos amazônicos, existentes e potenciais, com informação atualizada on-line, e automática, sobre o comportamento histórico desses mercados e preços de produtos;
- iii) Mecanismo de articulação de produtores e compradores de produtos amazônicos vinculados às espécies CITES (ligação a feiras e plataformas locais, nacionais, regionais e globais).

O Projeto Bioamazônia com o propósito de reunir insumos técnicos para o desenvolvimento da Plataforma MIPYMES e criar canais de articulação com especialistas que trabalham dentro de instituições de pesquisa, universidades e instituições de assistência técnica, organizou entre 10 e 11 de fevereiro de 2022, o "Diálogo sobre os produtos da biodiversidade amazônica que compõem as cadeias de produção das MIPYMES". Os resultados da sistematização deste diálogo fazem parte destes TdR (Anexo) e deverão orientar a estruturação dos conteúdos da Plataforma MIPYMES.

2. OBJECTIVOS DA CONSULTORIA

2.1. Objetivo geral

²Resolução RES/XII MRE-OTCA/02 tomada na XII Reunião de Ministros de Relações Exteriores dos PM da OTCA, realizada em 03 de maio de 2013, na cidade de Coca, Equador.

Projetar, desenvolver, implementar, e socializar uma Plataforma Regional informatizada para a promoção, fomento e interconexão de atores e mercados associados às MIPYMES que incorporam espécies da biodiversidade amazônica dos Países Membros da OTCA, com foco em espécies da CITES.

3. ATIVIDADES

As atividades previstas para esta consultoria, as quais estão articuladas com os objetivos específicos, são as seguintes:

3.1 Analisar as cadeias produtivas dos produtos amazônicos das MIPYMES com maior potencial de exportação nos PM-OTCA, considerando os resultados do diálogo MIPYMES sobre o catálogo de produtos amazônicos. Com base na análise deve-se gerar:

- I. Documento técnico com o estado da arte das cadeias produtivas de maior potencial de exportação dos PM-OTCA, contendo, entre outros aspectos, a análise das lacunas de informação, e o análise das Fortalezas, Oportunidades, Debilidades e Ameaças (FODA) para o seu reforço ou desenvolvimento.
- II. Um diretório com pelo menos as seguintes informações por PM-OTCA: Produtores/compradores e exportadores/importadores
- III. Um catálogo dos principais produtos amazônicos da MIPYMES, que contenha pelo menos: a caracterização ecológica da espécie, e a descrição do produto com as principais características físico-químicas, valor nutricional, etc.

Para a execução desta atividade deverá procurar-se, entre outras informações, as que estão disponíveis nos Ministérios/Vice-ministérios/Secretarias de Comércio Exterior e/ou de Promoção das Exportações dos PM-OTCA. Em alguns países, como o Equador e a Bolívia, há departamentos focados em MIPYMES.

3.2 Analisar a informação de mercados existentes e potenciais para os produtos (e/ou subprodutos) amazônicos das MIPYMES, incorporando informação histórica do comportamento e tendências, assim como os fatores de sucesso para a inserção nesses mercados.

Esta análise deve ter em conta, nomeadamente:

- Tipos de mercado (i.e., gênero alimentício, farmacêutico, cosmético, etc.) - organizados por produtos derivados de espécies da flora e da fauna.
- Categorização das empresas por segmentos de mercado, incluindo uma análise do compromisso com a conservação da biodiversidade baseada em certificações de comércio justo, certificações de boas práticas para o uso das espécies e do solo (ex. certificações orgânicas, Fair For Life, FSC, entre outras).
- Requisitos de acesso ao mercado (i.e. requisitos técnicos, sanitários e fitossanitários, volumes requeridos, etc.)
- Mercados especiais ou diferenças e oportunidades de acesso

3.3 Analisar e propor um mecanismo e/ou instrumento acoplado à plataforma informática, que viabilize efetivamente a ligação entre produtores e compradores dos PM-OTCA dos diferentes mercados analisados.

Esta análise deverá permitir:

- Visualizar os "gargalos de garrafa" que, em termos de informação (tipo e qualidade), e recursos ou ferramentas de acesso, limitam uma interação efetiva entre compradores e produtores.
- Propor pelo menos três opções de mecanismos/instrumentos de interação para seleção.
- Desenvolver o mecanismo/instrumento selecionado

3.4 Definir e concertar os requerimentos funcionais e não funcionais com as equipes técnicas do Programa de Florestas, do Programa de Biodiversidade, e do ORA da OTCA.

Esta atividade inclui as seguintes etapas:

- Identificação de requisitos funcionais.
- Identificação de requisitos não funcionais.
- Concertar a lista final de requisitos funcionais e não funcionais com as equipes técnicas da OTCA.
- Preparar o diagrama de casos de uso para a Plataforma Regional MYPYMES.

3.5 Desenvolver uma INTRANET para a gestão de informação das cadeias produtivas.

- Desenvolver o módulo para gestão de usuários.
- Desenvolver o módulo para gestão de informação das cadeias produtivas e produtos amazônicos.
- Desenvolver um módulo de interoperabilidade com fontes de informação tanto dos PM como internacionais. Para isso, serão analisadas, previamente, as condições tecnológicas dos recursos de informação nas instituições identificadas.

3.6 Conceber e desenvolver os serviços e relatórios de informação que forneçam relatórios integrados baseados em cadeias produtivas de produtos amazônicos.

- Gerar módulos de relatórios com base nas camadas de dados, camada lógica e camada de apresentação.
- Desenvolver uma lista de metadados de recursos e instituições fontes de informação.
- Gerar relatórios para o acesso à informação a nível de cadeias produtivas (relatórios integrados).
- Gerar motores de busca e fichas de atores de cadeias produtivas (MYPYMES, centros de transformação, fontes de financiamento, etc.).
- Gerar um motor de busca de oferta de Produtos Amazônicos.

No desenvolvimento dos conteúdos e dos serviços e/ou ferramentas de informação deverão ser considerados os resultados do diálogo MIPYMES, em particular aqueles referidos às temáticas 3 e 4 sobre as linhas de sustentabilidade, as necessidades de investimento em pesquisa e tecnologias, e as prioridades em matéria de competências, bem como as "diretrizes para a elaboração da Plataforma Regional" relativas à utilização de uma linguagem e de mecanismos/ferramentas que facilitem a interação, navegação e compreensão de conteúdos na plataforma pelos diferentes públicos (ex. produtores, técnicos, MIPYMES e empresas de diferentes segmentos).

3.7 Integrar a Plataforma Regional MYPYMES de Produtos Amazônicos com o Observatório Regional Amazônico.

- Analisar e coordenar ações que deverá seguir o especialista em Ciência de Dados do ORA, para a integração da Plataforma Regional MYPYMES de Produtos Amazônicos.
- Desenvolver os mecanismos tecnológicos (e/ou ferramentas) para garantir a integração com o ORA.
- Desenvolver mecanismos de interoperabilidade para captação de dados a partir de outras fontes (deverá estar integrado na INTRANET e seguir os métodos já existentes no ORA).
- Integrar os webservices próprios do módulo com a plataforma de interoperabilidade do ORA.
- Validar os processos de integração com o ORA através do intercâmbio de dados com outros módulos.

3.8 Instalar o software da Plataforma Regional MYPYMES de Produtos Amazônicos, socializá-lo e treiná-lo para o uso da plataforma.

- Socializar e validar os relatórios e conteúdo da Plataforma Regional MYPYMES de Produtos Amazônicos, socializá-lo e treiná-lo para o uso da plataforma.
- Socializar e validar a INTRANET da Plataforma Regional MYPYMES de Produtos Amazônicos, socializá-lo e treiná-lo para o uso da plataforma.
- Capacitar as equipes técnicas do Programa de Biodiversidade e o Programa Florestal da OTCA e do ORA no uso do software.
- Desenvolver o manual de uso da Plataforma Regional MYPYMES de Produtos Amazônicos.
- Instalação e testes de funcionamento nos servidores da OTCA.

4. RELATORIO E PRODUTOS ESPERADOS

O proponente adjudicado apresentará os seguintes produtos:

- 4.1. Produto 1 (10%) – Plano de Trabalho:** Dez dias após a assinatura do contrato, com a análise e aprovação do documento.
- 4.2. Produto 2 (30%) – Relatório de progresso:** Quarenta dias após a assinatura do contrato, com a análise e aprovação do relatório que deverá conter:
 - 1) Documento técnico com o estado da arte das cadeias produtivas de maior potencial de exportação dos PM-OTCA, contendo, entre outros aspectos, a análise das lacunas de informação, e o análise das Fortalezas, Oportunidades, Debilidades e Ameaças para o seu reforço ou desenvolvimento. Além disso, junto a este documento deverá ser apresentada uma compilação de documentos (eletrônicos) relacionados com as cadeias analisadas para alimentar a biblioteca digital do ORA (Amazônia Digital) sobre este tema.
 - 2) Um diretório em formato tabular e espacial (formato shape):
 - Produtores
 - Compradores (Acopiadores/Comercializadores/Distribuidores)
 - Principais empresas exportadoras (origem)
 - Principais países importadores (destino)

- 3) Um catálogo dos principais produtos amazônicos da MIPYMES, que inclua pelo menos as seguintes informações:
 - Caracterização ecológica da espécie
 - Tipo produtos e/ou subprodutos, com descrição das principais características físico-químicas, nutricionais, etc.
 - Volume de produção (ex. Mensal, anual, etc.)
 - Preços praticados no mercado - incluindo série histórica.
- 4) Resultado da análise de informações sobre os mercados existentes e potenciais para os produtos (e/ou subprodutos) amazônicos das MIPYMES, incluindo pelo menos:
 - Comportamento histórico e tendências, bem como fatores de sucesso para a inserção nesses mercados
 - Tipos de mercado, i.e., gênero alimentício, farmacêutico, cosmético, etc.) - organizados por produtos derivados de espécies da flora e da fauna
 - Requisitos de acesso ao mercado (i.e. requisitos técnicos, sanitários e fitossanitários, volumes requeridos, etc.)
 - Mercados especiais o diferencias e oportunidades de acesso

4.3. Produto 3 (40%) – Relatório de progresso: Quarenta dias após a assinatura do contrato, com a análise e aprovação do relatório que deverá conter:

- Lista de requisitos funcionais e não funcionais acordados com a equipa da OTCA.
- Diagramas de casos de uso e mapa web para a Plataforma Regional MYPYMES de Produtos Amazônicos.
- Desenho gráfico das interfaces de acordo com o mapa web.
- Arquitetura de aplicação web baseada em camadas de dados, camada lógica e camada de apresentação implementadas.
- Módulo de gerenciamento de usuários implementado.
- Módulo para gestão de informação das cadeias produtivas e produtos amazônicos implementado.
- Módulo de interoperabilidade com fontes de informação tanto dos PM como fontes internacionais implementado.
- Relatório com listas de metadados de recursos e instituições que servem de fontes de informação.
- Relatórios para o acesso à informação a nível de cadeias produtivas (relatórios integrados) implementado.
- Motores de busca e fichas de atores de cadeias produtivas (MYPYMES, centros de transformação, etc.) implementado.
- Catálogo com motor de busca de oferta de Produtos Amazônicos implementado.
- Módulo de integração com os módulos do ORA implementado.
- Validação da integração com os módulos do ORA.

4.4. Produto 4 (20% a respeito do pago): Cento e vinte dias após a assinatura do contrato, com a análise e aprovação do relatório que deverá conter:

- Plataforma Regional MYPYMES de Produtos Amazônicos em funcionamento e publicado nos servidores facilitados pela OTCA
- Documentação sobre o desenvolvimento do módulo (i.e. sistema)
- Manual do usuário
- Relatório de capacitação à equipe técnica da OTCA e o ORA.

Além disso, a empresa deverá oferecer uma garantia de acompanhamento técnico durante 90 dias após a entrega da Plataforma Regional MYPYMES de Produtos Amazônicos.

Cada produto/relatório deverá conter a informação, detalhada e sistematizada, de cada uma das atividades gerais e específicas solicitadas (achados/análises/caracterizações); deverá ser apresentado em espanhol, em suporte digital, juntamente com documentação de apoio relevante (ex. gráficos, tabelas, fotos, entrevistas, listas de contatos, metodologias, bases de dados, etc.)

Prazos de revisão, de ajustes e de aprovação

A Unidade Executora (UE) do Projeto Bioamazônia terá um prazo de 03 dias úteis para revisão e comentários.

Os ajustes deverão ser feitos dentro de um prazo de 05 dias calendário para apresentar uma nova versão com as modificações indicadas e mais 02 dias úteis para revisão, 3 dias calendário para ajustes finais, se necessário e, 3 dias úteis para a sua aprovação.

A aprovação do relatório, revisado e ajustado, será realizada pela Coordenação do Projeto OTCA Bioamazônia.

5. Requisitos de aplicação

A empresa de consultoria deve apresentar os documentos conforme previsto no ANEXO 1 destes Termos de Referência e cumprir os seguintes requisitos de experiência tanto como empresa como seu equipo técnico:

5.1. Perfil requerido da Empresa Consultora

A companhia deverá apresentar um documento demonstrando sua constituição e desempenho de pelo menos cinco (5) anos no mercado, e ter executado pelo menos 3 (três) trabalhos relacionados ao desenvolvimento de plataformas e/ou sistemas informáticos, e de preferência relacionados com a temática de negócios da biodiversidade, cadeias produtivas, comércio exterior ou similares.

Para a execução desta consultoria, a empresa deve apresentar uma equipe técnica de execução composta de, pelo menos, os seguintes profissionais:

Tipo de especialista	Perfil
Coordenador (1):	<ul style="list-style-type: none"> • Especialista com formação superior em engenharia de sistemas, programação, informática ou ramos relacionados. • Experiência de pelo menos cinco (5) anos no desenvolvimento de sistemas web. • Experiência no desenvolvimento de sistemas de informação de mercado e/ou comercialização de produtos baseados na utilização de recursos naturais (ex. agrícolas, florestais, aquícolas, etc.)
Especialista temático (2)	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Especialista 1</u>, com estudo superior nas áreas de Biologia, Ciências Florestais, Engenharia Ambiental ou ramos afins. Experiência mínima de 2 anos no desenho ou execução de projetos relacionados com manejo sustentável, biocomércio. Experiência mínima de um ano no desenvolvimento e/ou análise das cadeias produtivas das espécies CITES. • <u>Especialista 2</u>, com educação superior em Economia, Administração, Comércio Exterior, ou ramos afins. Experiência mínima de 2 anos na concepção ou execução de projetos relacionados com a promoção de produtos agrícolas, florestais. Experiência mínima de um ano no desenvolvimento de sistemas de informação sobre biocombustíveis, cadeias de produção ou mercados.

Desenvolvedor de Sistemas Informáticos (1).	<ul style="list-style-type: none"> • Especialista com formação engenharia de sistemas, programação, informática ou afins. • Experiência de pelo menos dois (2) anos no desenvolvimento do software web e/u sistemas de informação sobre biodiversidade, biocomércio, cadeias de produção ou similares.
Especialista em bases de dados (1)	<ul style="list-style-type: none"> • Especialista com formação em engenharia de sistemas, programação, informática ou afins. • Experiência de ao menos dois (2) anos no desenho de bases de dados, sistematização e carga de informação.
Desenhador gráfico (1)	<ul style="list-style-type: none"> • Especialista com formação superior em desenho gráfico. • Experiência de pelo menos dois (2) anos na criação de interfaces gráficas, infográficos, gráficos estatísticos, etc., de portais web.

Observação: Com a finalidade de garantir o cumprimento dos objetivos da consultoria e garantir a máxima qualidade dos produtos definidos, a SP/OTCA recomendará os nomes dos especialistas temáticos que serão integrados na equipa técnica, cujos honorários deverão ser abrangidos pela proposta financeira. No entanto, a empresa poderá propor os perfis dos especialistas temáticos. Estes serão analisados pela UE do Projeto Bioamazônia.

6. Condições e local de trabalho

As atividades de consultoria serão executadas nas próprias instalações da empresa de consultoria, onde serão utilizados todos os recursos e materiais de escritório que as atividades de consultoria exigem.

7. Supervisão e coordenação

A empresa consultora estará sob a supervisão do Especialista de Ciência de Dados do ORA da OTCA e da UE do Projeto Bioamazônia, que terão acesso a toda a documentação utilizada e/ou gerada em qualquer fase da realização da consultoria e poderão fazer as observações técnicas que considerarem necessárias para a melhor execução da mesma.

Uma vez que as condições de emergência sanitária devido à pandemia do Covid-19 a nível internacional ainda se mantêm, as reuniões de coordenação e acompanhamento serão realizadas principalmente através de plataformas virtuais de comunicação.

8. Tempo de duração da consultoria

O prazo necessário para a realização do trabalho é de 120 dias calendário, incluindo a incorporação das observações/recomendações aos diferentes produtos por parte do Especialista em Ciências de Dados do ORA e/ou da UE do Projeto Bioamazônia.

A consultoria deverá iniciar imediatamente a partir da assinatura do contrato.

9. Preço e forma de pagamento de produtos

O valor de referência do contrato da consultoria não poderá ultrapassar os USD 40,000.00 (Quarenta mil dólares americanos).

O valor da consultoria é total e inclui todos os custos diretos e indiretos referentes a honorários, despesas de mobilização, passagens, viáticos, bem como para custear insumos, equipamentos e o que seja necessário para realização bem-sucedida da consultoria.

Para proceder ao pagamento correspondente de cada produto, requer-se a entrega e aprovação de produtos/relatórios (conforme numeral 4) por parte da supervisão, como passo prévio para a emissão de faturas por parte da empresa consultora.

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação dos produtos e da correspondente aprovação certificado de qualidade do produto.

10. Apresentação da proposta

Toda a documentação deve ser apresentada no formato A4, incluindo um índice, a numeração das folhas, e no final, deverá ser incluída uma declaração final que indique o número de folhas que a compõem.

A proposta a ser apresentada deve seguir o roteiro de acordo com o ANEXO 1.

11. Avaliação da proposta

Os critérios e pontuações a considerar na avaliação das propostas são descritos no ANEXO 2.

ANEXO 1 – MODELO DE REDAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Artigo	Detalhe	
1. Título	Nome da proposta técnica	
2. Qualificação da empresa consultora	Nome da empresa Consultora Endereço para correspondência Página web RUC Identidade Celular/WhatsApp Correio eletrônico	
3. Experiência da empresa consultora	Apresentação da experiência profissional da empresa consultora, detalhando experiência nos temas relacionados com o Termo de Referência (máximo 5 páginas). Resumo atual dos serviços prestados em conformidade com o Tabela 01 .	
4. Introdução	Identificar o problema a ser enfrentado / mitigado e o contexto no qual este projeto é inserido.	
5. Equipe técnica	Apresentar CV em conformidade com o Tabela 02 .	
6. Proposta técnica	6.1. Metodologia de execução e descrição das actividades	Descrever a linha metodológica que será aplicada ao serviço, seus fundamentos e suporte teórico. Discutir a organização de actividades.
	6.2. Calendário de execução física	Organizar as etapas de execução das actividades contratadas. Associar um produto a entregar em cada etapa de execução das actividades contratadas. Apresentar o resumo de acordo com o Tabela 03 .
	6.3. Resultados esperados	Prever os resultados obtidos após a realização das actividades contratadas.
	6.4. Referências Bibliográficas	Enumerar as referências bibliográficas citadas no texto.
7. Anexos	Além dos documentos enumerados, a proposta de preço com memória de cálculo deverá ser apresentada de acordo com o Tabela 04 . A proposta de preço será fixa e não ajustável, expressa em dólares americanos (USD), em algarismos arábicos e em seu valor total, devidamente assinada por aqueles que têm poderes de representação.	

ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS.

1. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Na análise da documentação de qualificação, serão avaliados os documentos do consultor, sua experiência e conhecimento do tema, e a região onde o serviço será realizado.

2. QUALIFICAÇÃO

Os documentos do/da consultor/a serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

3. NOTA FINAL

A Nota Final (NF) é obtida utilizando a seguinte fórmula, utilizando duas casas decimais:

$$NF = N1 + N2 + N3$$

Onde:

- **NF** = Nota Final
- **N1** = Nota Experiência Requerida e Equipo
- **N2** = Nota Proposta Técnica

Os documentos técnicos de cada proponente serão avaliados e terão uma "pontuação de avaliação" de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

O Proponente que obter pontuação zero em qualquer item (critério), ou mesmo uma pontuação inferior a 70 (setenta) pontos na soma dos itens, será desclassificado.

3.1. Avaliação da apresentação de documentos (N1) - MAXIMO = 50 pontos.

Tabela 1 Critérios de avaliação a respeito da apresentação da Experiência Requerida e Equipamento - N1.

DESCRIPÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
CRITERIO EXPERIENCIA DA EMPRESA		
N1 - A	Pelo menos cinco (5) de experiência no mercado de trabalho na execução de trabalhos compatíveis com os TdR. (1 ponto por ano)	15
	Experiência de pelo menos três (3) trabalhos relacionados com plataformas e/ou sistemas informáticos. (3 pontos) Considera-se valor diferencial a experiência comprovada no desenvolvimento de plataformas vinculadas à temática de negócios da biodiversidade, cadeias produtivas, comércio exterior ou similares. (2 pontos)	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20
CRITERIO EXPERIENCIA PROFISSIONAL		
N1 - B	Coordenador: Especialista com formação superior em engenharia de sistemas, programação, informática ou ramos relacionados.	04
	Experiência de pelo menos quatro (4) anos em projetos de desenvolvimento web.	04
	Experiência no desenvolvimento de sistemas de informação de mercado e/ou comercialização de produtos baseados na	02

	utilização de recursos naturais (agrícolas, florestais, aquícolas, etc.)	
	Especialista temático 1: Profissional com formação superior nas áreas de Biologia, Ciências Florestais, Engenharia Ambiental ou ramos afins.	04
	Experiência de participação no desenho ou execução de projetos relacionados com manejo sustentável, biocomércio e/ou análise de cadeias produtivas de espécies CITES.	02
	Especialista temático 2: Profissional com educação superior em Economia, Administração, Comércio Exterior, ou ramos afins.	04
	Experiência de participação na concepção ou execução de projetos relacionados com a promoção de produtos agrícolas, florestais, etc., e/ou de desenvolvimento de sistemas de informação sobre biocombustíveis, cadeias produtivas ou mercados.	02
	Desenvolvedor de Sistemas Informáticos: Profissional com formação em engenharia de sistemas, programação, informática ou afins.	04
	Experiência de pelo menos dois (2) anos no desenvolvimento do software web e/u sistemas de informação sobre biodiversidade, biocomércio, cadeias de produção ou similares.	02
	Especialista em bases de dados: Profissional com formação em engenharia de sistemas, programação, informática ou afins.	04
	Experiência de ao menos dois (2) anos de ter realizado trabalhos relacionados com o desenho de bases de dados, sistematização e carga de informação.	02
	Desenhador gráfico: Profissional com formação superior em desenho gráfico.	04
	Experiência de pelo menos dois (2) anos na criação de interfaces gráficas, infográficos, gráficos estatísticos, etc., de portais web.	02
PONTUAÇÃO MÁXIMA		40
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		60

3.2. Avaliação da documentação técnica (N2) - MÁXIMO = 30 pontos.

Tabela 2 Critérios avaliação da Proposta Técnica – N2.

No.	DESCRIÇÃO	CRITERIO	NOTA MÁXIMA
N2	Descrição de objetivos e abordagem general de como será realizado o trabalho, incluídas as atividades que serão executadas.	Excelente: 5 Bom: 3 Regular: 2 Não apresenta: 0	05
	Descrição da metodologia e ferramentas que serão utilizadas para a análise de dados, desenvolvimento de soluções, etc., associadas às atividades.	Excelente: 10 Bom: 8 Regular: 4 Não apresenta: 0	10

	Coerência entre metodologia, atividades e prazos propostos para cumprir com os objetivos específicos.	Excelente: 5 Bom: 3 Regular: 2 Não apresenta: 0	05
N2-C – MÁXIMA			20

i) Regular: quando o conteúdo da proposta cumpre o mínimo especificado nos TdR; ii) Bom: quando o conteúdo da proposta cumpre com uma qualidade superior à requerida nos TdR; e iii) Excelente: quando superou o que foi solicitado nos Termos de Referência, apresentando novas ideias e conceitos.

3.3. Avaliação da Proposta Financeira (N3) - MÁXIMO 20 pontos

A Proposta Financeira que apresente o preço mais baixo receberá a pontuação máxima possível de 20 pontos. Os resultados de outras propostas financeiras são calculados do seguinte modo:

$$N3 = PPF * Co / C$$

Onde:

- N3 = Nota de Proposta Financeira
- PPF= peso da proposta financeira (em percentagem)
- C = Preço da Proposta Financeira
- Co = Preço mais baixo de todas as propostas financeiras

TABELA 01		LISTA DOS SERVIÇOS EM CURSO OU PRESTADOS PELA EMPRESA			
Nº do pedido (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OU EM CURSO COMPATÍVEIS COM O OBJETIVO DO CONCURSO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PARTE CONTRATANTE (Nome e Endereço)	CERTIFICADO (2)
		INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)		
DATA:	NOME DO OFERENTE:	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO			

(1) Em ordem cronológica de datas de início

(2) Anexar cópias das certificações fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente autenticadas, indicando na coluna o número do pedido da certificação correspondente.

TABELA 02		RELACIONAMENTO E CONEXÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ALTO NÍVEL				
Nº do pedido	NOME:	Área Técnica Proposta		Vínculo (III)	Regímen (IV)	Ind. (V)
		Cargo (I)	Nível (II)			
DATA:	NOME DO OFERENTE:			IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO		

OBSERVAÇÃO

ÁREA TÉCNICA PROPOSTA - (I)/(II) Cargo/Nível:	Consultor/CM	Coordenador/P 0 Técnico Especial/T0	Profissional Sênior/P1 Técnico Sênior/T1	Profissional Completo/P2 Técnico Completo/T2	Profissional Júnior/P3 Técnico Júnior/T3
CÓDIGOS Vínculo (III)	1 – Acionista 2 – Sócio 3 - Empregado 4 – Provedor de Serviços	Regímen (IV)	1 - Tempo Integral com Dedicção Exclusiva 2 - Tempo Integral 3 - Tempo Parcial 4 – Outros (especificar)	(V) INDIQUE COM ASTERISCO OS PROFISSIONAIS QUE SERÃO PONTUADOS	

TABELA 03		IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA				
Nome da empresa:		Nome do Técnico:		No. de identidade		
Especialização:		Data de nascimento:		Nacionalidade:	Endereço:	
INSTRUÇÕES (SOMENTE NÍVEL SUPERIOR), CURSOS, APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC.						
No.	Discriminação		Instituição ou entidade educacional		Ano de conclusão	
EXPERIENCIA PROFISSIONAL						
Identificação dos serviços prestados (Objeto/Natureza; Localização; Extensão; Quantitativo)		Papel desempenhado	Período de execução		Contratista	Cliente Final
			Mês/Ano	Mês/Ano		
Adequado para a função:			Assinatura do técnico			
(I) A ASSINATURA DO TÉCNICO INDICA 1 - Seu conhecimento e consentimento para os dados fornecidos 2 - Seu acordo para ser incluído na equipe, nas atividades e níveis definidos. 3 - Seu compromisso de disponibilidade no período proposto			(II) A OTCA se reserva o direito de exigir documentos originais, para fins de verificação, que comprovem as informações prestadas.			

TABELA 04	CALENDÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS																												
	NOME DO OFERENTE:																												
ÂMBITO DE APLICAÇÃO	SERVIÇOS	CALENDÁRIO																											
		Mês 1				Mês 2				Mês 3				Mês 4				Mês 5				Mês 6							
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4				

TABELA 05		PROPOSTA FINANCEIRA		
		NOME DO OFERENTE:		
Nº do Ordem	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO (USD)	VALOR TOTAL (USD)
1.	REMUNERAÇÃO			
1,1.	Equipe Técnica - Salário ou Horas Trabalhadas			
1.1.1.	Coordenador			
1.1.2.	Técnico em computação			
2.	DESPEAS DE VIAGEM			
2,1.	Bilhetes aéreos - seção			
2,2.	Viáticos			
3.	OUTROS GASTOS			
3,1.	Material consumível			
3,2.	Gastos Operacionais			
3,3.	Gastos Administrativos			
4.	GASTOS EVENTUAIS			
4,1.	Fotocopias			
			TOTAL	
DATA:	NOME DO OFERENTE:	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO		